



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022.** A seguir, o senhor presidente comunicou que quebrando o protocolo, mas por um motivo justo, ele pedia, então, ao primeiro secretário para que fizesse a **leitura** da seguinte Moção de Pesar de autoria da **Edilidade**: Apresentamos à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário Legislativo e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR**, à família, pelo passamento do senhor **ADEMAR JOSÉ GEVAERD**, com 60 anos de idade, ocorrido na **sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022**, cujo passamento deixou de luto os nossos corações. Muito nos entristece o passamento do senhor **Ademar José Gevaerd**, professor de Química até 1986, quando desistiu da área para dedicar-se exclusivamente à Ufologia, o ufólogo, fundador e editor da Revista UFO. Gevaerd era considerado um dos ufólogos mais conceituados do mundo. Criador da Revista UFO em 1985 - a única no ramo no Brasil -, ele também fazia parte do Centro Brasileiro de Pesquisas de Discos Voadores (CBPDV), fundado por ele aos 21 anos, em 1983. Ele também era diretor brasileiro da Mutual UFO Network (MUFON), uma das organizações investigativas de ufologia mais antigas do mundo. O ufólogo tem em seu nome mais de 700 investigações de campo em casos de aparecimento de Ovnis em território brasileiro, incluindo o mais famoso deles, do ET de Varginha.

Welly Pedroni



Câmara Municipal de Buritama

- 255 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Gevaerd representava o Brasil no Centro de Estudos de OVNIS e era diretor para a América Latina do Congresso Internacional Anual de Ufologia. Esteve presente por diversas vezes em Buritama, para investigações e atividades da Ufologia, fomentou em nosso município o Turismo Ufológico, colaborou na Instituição do dia do Ufólogo em Buritama e colocou o nome da nossa cidade na rota ufológica nacional e em destaque na Revista UFO em várias edições, e realizou palestras e eventos com grande público presente. Finalmente, vimos através desta Moção, demonstrar toda nossa gratidão e admiração por esse Grande Profissional. A Câmara Municipal de Buritama lamenta com profundo pesar o passamento do senhor **Ademar José Gevaerd**. À família, os nossos respeitosos e sinceros sentimentos! Que seja dado conhecimento desta aos familiares. Registre-se nos Anais desta Colenda Câmara. **"Saudade não quer dizer que estamos longe, mas sim que um dia estivemos juntos"**. Câmara Municipal de Buritama, 12 de dezembro de 2022. Anízio Antonio da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva e Carlos Alberto dos Santos, Presidente. Terminada a leitura da Moção de Pesar o senhor presidente solicitou aos presentes que ficassem todos de pé para um Minuto de Silêncio em homenagem ao senhor Ademar José Gevaerd, falecido na última sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, o que foi feito. A seguir, o senhor presidente comunicou que quebrando mais uma vez o protocolo, mas também por um motivo justo, ele pedia, então, a compreensão dos senhores vereadores para que abrissem o Espaço da Tribuna Livre no começo da sessão para que o cidadão inscrito não ficasse esperando até o final da sessão, e o cidadão a que ele se referia era o senhor Genilson da Silva Ribeiro, colocou que o mesmo estava devidamente inscrito e estando presente, já convidou, então, o senhor Genilson da Silva Ribeiro para fazer uso da Tribuna, que falaria sobre o Transporte e a área da Saúde Municipais, concedendo-lhe, inicialmente o tempo de dez minutos para o seu pronunciamento, prorrogável, se necessário. O senhor Genilson da Silva Ribeiro, se dirigiu à Tribuna quando fez uso da palavra e, logo após, se pronunciaram, também, pela ordem, os vereadores André Luiz Cunto, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Ao término da Tribuna Livre o senhor presidente determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 88/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.700.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 89/22**, que dispõe sobre

 Wesley Rodrigues da Silva



abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 350.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 90/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 120.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 91/22**, que dispõe sobre alterações dos anexos da Lei de Diretriz Orçamentária para o Exercício de 2023 e do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025; **Projeto de Lei nº 92/22**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social às entidades que especifica, no exercício de 2023, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 93/22**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social na importância de R\$. 600.000,00 à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria da **Edilidade: Requerimento nº 159/22**, requerendo uma **MOÇÃO DE APELO** no seguinte teor: A Casa Legislativa de Buritama-SP, constituída pelos vereadores que abaixo assinam, requerem, ouvido o Plenário e após a aprovação, a presente **MOÇÃO DE APELO AO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** para que decisão tomada em 15 de setembro do ano de 2022 na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222, a qual manteve a suspensão dos efeitos da Lei federal 14.434/2022, que estabelece o piso nacional da enfermagem seja revista em favor da classe da enfermagem, técnicos e auxiliares. **JUSTIFICATIVA.** Entendemos que essa decisão não é justa e muito menos atende aos anseios da população. Vale ressaltar que há pouco tempo os profissionais de enfermagem foram frequentemente homenageados diante de sua valentia e dedicação no combate à pandemia do Coronavírus. Muitas foram as oportunidades em que pudemos demonstrar toda nossa gratidão a esses profissionais diante do trabalho árduo e fundamental que tiveram nesse período. Aliás, não podemos esquecer que são os profissionais de enfermagem que sempre estiveram na linha de frente nos cuidados aos pacientes. São eles que compartilham diariamente com as dores, angustias, alegrias e conquistas de cada um que precisa de atendimento médico. Por essas razões, apelamos, respeitosamente, ao Plenário do Supremo Tribunal Federal para que reveja a decisão que deu manutenção a suspensão da Lei Federal 14.434/2022, passando, deste modo, a vigorar os efeitos da referida lei com a maior brevidade possível. Buritama, 12 de dezembro de 2022. Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Wesley Rodrigues da Silva e Carlos Alberto dos Santos, Presidente. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito:

Wesley Rodrigues da Silva



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 257 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Indicação nº 119/22, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a elaboração para o Exercício de 2023, pelo Departamento de Engenharia do Governo do Município de Buritama ou por uma empresa especializada devidamente contratada, de um Projeto de duplicação da Avenida Antonio Alves Teixeira, com canteiro central e iluminação de LED, em toda a sua extensão, contendo rotatórias nas entradas para os Condomínios, no intuito de podermos pleitear, Vereadores e Poder Executivo, os recursos financeiros para a sua efetiva conclusão junto aos Governos Federal e/ou Estadual; e **Indicação nº 123/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de se construir lombadas ou um outro tipo de redutor de velocidade em alguns pontos da Rua Sebastião Batista dos Santos, que liga o Loteamento Residencial Barcelona ao Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - NOVEMBRO/2022. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 2.847.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.307.962,70. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.231.872,29. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 2.206.645,49. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 556.815,83. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 591.230,69. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$ 2.609.750,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 437.519,37. OBS: ESTE BALANCETE ALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 07 DE DEZEMBRO DE 2022. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR; Ofício nº 162/22, da senhora Patrícia Ramos Barros, Gerente de Articulação Regional São Paulo Interior da Telefonica Brasil, de Bauru/SP, em resposta ao Requerimento nº 139/22, de autoria dos vereadores João Luiz Perez Junior, Adriano Carlo de Carvalho e Marcos Barbosa de Freitas, que requereram fosse oficiado a senhora Patrícia Ramos Barros, Gerente de Articulação da Telefonica Brasil S.A. - Bauru/SP, lembrando que em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021 na sede da empresa em Bauru/SP, entre ela e nós vereadores que subscrevemos este requerimento, tratamos das intercorrências e interrupções do sinal de telefonia e internet em nosso município, entre outros**

Wesley Adriano



assuntos. Destacamos que, após esta conversa, notamos que diminuiu consideravelmente as intercorrências e interrupções do sinal da Vivo em nossa cidade e, com certeza, nossa população agradece: "Ofício recebido, por favor peço que para uma melhor análise, seja enviada as coordenadas geográficas dos locais mencionados no ofício para atendimento. Rio Tietê e do Ribeirão Santa Bárbara. Informo ainda que, referente a citação abaixo, a melhoria realizada foi referente as quedas constantes. Não consta projeto de atendimento a novos bairros para o município, conforme já mencionado em cartas respostas anteriores. Para o ano de 2023, peço que nos envie as coordenadas geográficas dos bairros citados. Lembramos que, naquela ocasião, aquela Gerente comentou conosco que estava previsto a colocação de um ponto (ou torre) de sinal nos bairros Mirante do Tietê (Condomínio dos Pescadores), situada na Rodovia SP-461 Deputado Roberto Rollemberg e outro no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, situada na Avenida Antonio Alves Teixeira. Qualquer dúvida estou a disposição"; **Convite do Centro Assistencial Benedita Fernandes**, convidando vereadores e funcionários da Câmara Municipal para o 23º Show Criança tem Concerto com o tema: "Um Sonho de Natal", a ser realizado nesta terça-feira, dia 13 de dezembro de 2022, às 20h00, nas dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, com o apoio do Governo do Município de Buritama; **Convite da senhora Maria Angélica Januzzi do Nascimento Antonio, da Angels Academia**, convidando vereadores e funcionários da Câmara Municipal e família para a apresentação do Show Brasil: Uma Aventura Tropical, no dia 19 de dezembro de 2022, às 20h00, no Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi; e **Requerimento** de autoria do senhor **Paulo dos Santos Lopes**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Me chamo Paulo dos Santos Lopes, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Francisco de Almeida Souza, nesta cidade de São Paulo, presidente da Igreja Assembleia de Deus Amendoeiras, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na qualidade de cidadão e Pastor de Igreja Evangélica, solicitar na medida do possível autorização para um pequeno evento no Município de Buritama onde residem meus pais, sito à Rua Wenceslau Braz, 1283, entre as ruas Rubião Junior e Cunha Bueno, uma ação voltada para as Crianças carentes do bairro de Livramento. Na ação precisamos de autorização para fechar uma quadra a rua citada neste documento no dia 22.12.2022 com início às 15Hs e término às 18Hs, estamos abertos a contribuição dentro das possibilidades, temos no projeto lanches para as crianças (gratuito), brinquedos (gratuitos), gincanas (gratuito) e toda a ajuda será bem-vinda. Certo de sua compreensão acerca deste anseio de toda a comunidade local aguardo o retorno para dar sequência ao planejamento. São Paulo, 29 de novembro de 2022". **Leitura e**



Câmara Municipal de Buritama

- 259 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 153, 154, 155, 156, 157 e 158/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 88, 89, 90, 91, 92 e 93/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 81, 82, 83, 84, 85 e 86/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 88, 89, 90, 91, 92 e 93/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 62, 63, 64, 65 e 66/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 88, 89, 90, 91, 92 e 93/22, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da

ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 88/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.700.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 89/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 350.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 90/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 120.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 91/22**, que dispõe sobre alterações dos anexos da Lei de Diretriz Orçamentária para o Exercício de 2023 e do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025; **Projeto de Lei nº 92/22**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social às entidades que especifica, no exercício de 2023, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva; e **Projeto de Lei nº 93/22**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social na importância de R\$. 600.000,00 à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos e os vereadores Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira. Foi **aprovada** em **segunda e última**



discussão e votação, por **unanimidade**, a seguinte Proposta de Emenda de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda** de autoria de **vereador: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2022**. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FICA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador CARLOS ROBERTO TEIXEIRA. **TIPO DE EMENDA:** MODIFICATIVA. **REFERÊNCIA:** ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº. 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. **ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS (AÇÕES)**. MODIFICATIVA. ÓRGÃO: 04 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE. UNIDADE: 4.03 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE. **OBJETO/PROGRAMA**. PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO NO TERRENO DAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. ELEMENTO DA DESPESA: 44905101 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR PROPOSTO: R\$ 30.000,00. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PROGRAMA ACIMA IDENTIFICADO SERÃO ANULADOS DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 4.03. ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. VALOR PROPOSTO - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, VEREADOR AUTOR. JUSTIFICATIVA. PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2022.** Esta proposta de emenda visa dar aos servidores do almoxarifado municipal, melhores condições de trabalho, e também estender a utilização deste benefício, com instalação de equipamento adequado para atender os nossos munícipes. **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, Vereador - Autor.** Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 73/22**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023 em R\$. 110.423.039,00. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que nos termos do parágrafo único do Artigo 18 do Regimento Interno da Casa Legislativa e do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, passaria, neste instante, à eleição dos novos membros da nova Mesa Diretora que dirigiria os trabalhos da Câmara Municipal de Buritama no Biênio 2023/2024. Comunicou que haviam sido inscritas duas Chapas. A Chapa nº 01 composta pelos vereadores: Presidente: Adriano Carlo de Carvalho, Vice-Presidente: João Luiz Perez Junior, 1º Secretário: Marcos Barbosa de Freitas, 2º Secretário: Wesley Rodrigues da Silva e Chapa 02 composta pelos vereadores: Presidente: Antonio José de Oliveira Junior, Vice-Presidente: José Ademir Piccoli Junior, 1º Secretário: André Luiz Cunto, 2º Secretário: Anízio Antonio da Silva. Feito isto, o senhor presidente sugeriu que a sessão fosse suspensa por 10 minutos para resolução de uma questão de ordem. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente determinou novamente a leitura da composição das duas Chapas e deu início à votação nominal e em ordem alfabética, onde os vereadores optavam entre a Chapa 01 e a Chapa 02, obtendo o seguinte resultado, contando com o voto do senhor presidente, de acordo com as normas regimentais: **7x4 (sete votos favoráveis à Chapa 01 e quatro votos**



favoráveis à Chapa 02); tendo votado **favoráveis à Chapa 01** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva; tendo votado **favoráveis à Chapa 02** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior. O senhor presidente logo após proclamar o resultado da eleição da nova Mesa Diretora que dirigiria os trabalhos da Câmara Municipal de Buritama no Biênio 2023/2024, composta pelos vereadores: Presidente: Adriano Carlo de Carvalho, Vice-Presidente: João Luiz Perez Junior, 1º Secretário: Marcos Barbosa de Freitas e 2º Secretário: Wesley Rodrigues da Silva, seriam empossados automaticamente em 1º de janeiro de 2023, nos termos dos Artigos 18 do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Buritama. A seguir, o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para realização de uma reunião para escolha dos Membros que iriam compor as Comissões Permanentes e a Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama no Biênio 2023/2024. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para que fizesse a leitura da Ata da reunião que acabara de ser realizada, a qual segue na sua devida íntegra. Antes porém, o primeiro secretário Antonio José de Oliveira Junior colocou que em reunião, houve entendimento com os companheiros de sua Chapa com a concordância da composição das Comissões da forma com que elas se apresentavam, dispensando, portanto a eleição para tal finalidade. **"ATA DA REUNIÃO DOS VEREADORES PARA A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E DA COMISSÃO DE ÉTICA E DE DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.** Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 21h00, nas dependências da Câmara Municipal de Buritama, à Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, no transcorrer da sessão ordinária, após suspensão por tempo indeterminado da mesma, realizou-se, mediante acordo prévio, a escolha dos membros que iriam compor as Comissões Permanentes e da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama para o Biênio 2023/2024. Após discussões e entendimentos entre os vereadores, as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Buritama para o Biênio 2023/2024 ficaram assim constituídas: COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL. BIÊNIO 2023/2024. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: PRESIDENTE: MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS - PSDB, VICE-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - REPUBLICANOS, SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ CUNTO - MDB. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: PRESIDENTE: MARCOS BARBOSA DE FREITAS - PP, VICE-PRESIDENTE:**

Wesley Rodrigues da Silva



Câmara Municipal de Buritama

- 262 -

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - REPUBLICANOS, SECRETÁRIO: JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR - PODEMOS. **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:** PRESIDENTE: WESLEY RODRIGUES DA SILVA - PSDB, VICE-PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - REPUBLICANOS, SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ CUNTO - MDB. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - REPUBLICANOS, VICE-PRESIDENTE: MARCOS BARBOSA DE FREITAS - PP, SECRETÁRIO: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR - PSDB. **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PLANEJAMENTO DO SOLO:** PRESIDENTE: JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR - REPUBLICANOS, VICE-PRESIDENTE: WESLEY RODRIGUES DA SILVA - PSDB, SECRETÁRIO: ANÍZIO ANTONIO DA SILVA - PSD. A seguir, passou a discussão e entendimentos para a constituição da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama para o Biênio 2023/2024, que ao final ficou assim constituída: **COMISSÃO DE ÉTICA E DE DECORO PARLAMENTAR: BIÊNIO 2023/2024.** PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - REPUBLICANOS, SUPLENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - REPUBLICANOS. VICE-PRESIDENTE: MARCOS BARBOSA DE FREITAS - PP, SUPLENTE: JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR - REPUBLICANOS. RELATORA: MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS - PSDB, SUPLENTE: WESLEY RODRIGUES DA SILVA - PSDB. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da Câmara Municipal declarou finda a presente reunião e dela se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes. Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva e Carlos Alberto dos Santos, Presidente". Terminada a leitura da Ata da reunião, o senhor presidente colocou a mesma em votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**. A seguir, o senhor presidente passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de



Câmara Municipal de Buritama

- 263 -

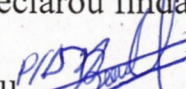
Estado de São Paulo

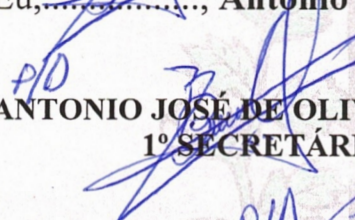
CNPJ 51.102.341/0001-09

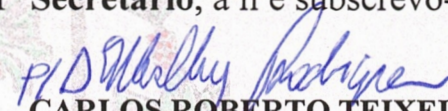
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Marcos Barbosa de Freitas, André Luiz Cunto, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Antonio José de Oliveira Junior, José Ademir Piccoli Junior, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira e, de seu assento, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na

sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **32**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE